PROMULGADA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo -

AO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2018

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA-URGÊNTÍSSIMA

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13/11/2018
1º Secretário

DO VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR JOSÉ TARGINO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 12 de novembro de 2018.

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

PROMULGADA
DL Nº 760/2018
VISTO

APROVADO
PLENÁRIO
Em 20/11/2018
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 05/12/2018
VISTO

DEC. 760

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/11/2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
02
ESTADO DA PARAÍBA

AO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 /2018
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13/11/2018
1º Secretário

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, e dá outras providências.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 19:32 hs. Em 12/11/2018
VISTO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município de Cabedelo. Conforme se depreende dos documentos em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de novembro de 2018.

Evilásio Cavalcanti
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

Biografia do Senador José Maranhão

José Targino Maranhão, mais conhecido como Zé Maranhão (Araruna, 6 de setembro de 1933), é um empresário e político brasileiro, atualmente senador pela Paraíba, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Foi deputado estadual, deputado federal, vice-governador e governador do estado da Paraíba em três ocasiões. Presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

É filho de Benjamim Gomes Maranhão, ex-prefeito de Araruna, e de Dona Benedita Targino Maranhão (Dona Yayá).

Começou a sua carreira política, eleito deputado estadual em 1955 pelo PTB, partido pelo qual volta a ser eleito deputado estadual por mais dois mandatos consecutivos. Em 1967, se filiou ao MDB, pelo qual voltou a ser eleito deputado estadual, ficando no cargo até 1969.

Em 1982, elegeu-se deputado federal constituinte, voltando a se eleger ao cargo em 1986, na legislatura 1987 - 1991. Em 1990, voltou a concorrer a uma vaga de deputado federal, sendo eleito para o período 1991 - 1994.

Em 1994, foi eleito vice-governador na chapa de Antônio Mariz, aonde acaba assumindo o mandato em virtude da morte do titular, cerca de dez meses depois de ter assumido o mandato de governador. Em 1998 disputa a candidatura à reeleição ao governo do estado pelo PMDB, onde o grupo liderado pelo então senador Ronaldo Cunha Lima e por seu filho, o então prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima, queriam indicar o nome de Ronaldo para a disputa do governo. Com uma vantagem apertada, Maranhão vence Ronaldo na convenção do PMDB e é indicado candidato. Na eleição para governador, é eleito com cerca de 80% dos votos válidos, sendo o governador mais votado do país naquele ano em termos percentuais, reelegendo-se assim governador da Paraíba.

No ano de 2002 Maranhão renunciou ao governo do estado para candidatar-se ao senado obtendo 831.083 votos, sendo o senador mais votado da Paraíba naquela eleição

Em virtude da cassação do então Governador, José Maranhão foi reconduzido em 17 de fevereiro de 2009 ao Palácio da Redenção, como governador do Estado, por ser o segundo colocado nas eleições de 2006.

Em 2014, foi indicado pelo seu partido como candidato a senador da república, cargo pelo qual se elege pela segunda vez com 647.271 votos (37,12% dos votos válidos).

Em março de 2015 assumiu a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e permaneceu no cargo até dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
04
ESTADO DA PARAÍBA

Carreira política

- 1954: É eleito deputado estadual pelo PTB, com 3.153 votos.
- 1958: É reeleito deputado estadual pelo PSP, obtendo 2.947 votos.
- 1960: Nomeado secretário de Agricultura do estado da Paraíba, pelo governador José Fernandes de Lima.
- 1962: Reeleito deputado estadual pelo PTB, com a marca de 3.510 votos.
- 1966: Mais uma vez é eleito deputado estadual, nessa ocasião pelo MDB, atingindo a marca de 4.830 sufrágios.
- 1969: É perseguido pela ditadura militar e tem seus direitos políticos suspensos.
- 1982: Volta à cena política, sendo eleito deputado federal pelo PMDB, com 41.819 votos.
- 1986: Reeleito deputado federal constituinte pelo PMDB, com 47.873 votos.
- 1990: Reeleito deputado federal pelo PMDB, com 25.860 votos.
- 1994: É escolhido candidato a vice-governador na chapa liderada pelo então senador Antônio Mariz. Enfrentaram a deputada federal Lúcia Braga pelo PDT. Obtiveram, em primeiro turno, 525.396 votos (46,59%) contra 489.066 votos da candidata do PDT. No segundo turno saíram vitoriosos, atingindo 781.349 votos (58,3%) contra 558.987 votos (41,7%) de Lúcia Braga.
- 1995: Assume efetivamente o governo da Paraíba, devido o falecimento do titular, Antônio Mariz.
- 1998: Reeleito governador pelo PMDB. Eleito em primeiro turno, com 877.852 votos (80,72%) contra os 175.234 votos (16,11%) do deputado federal Gilvan Freire do PSB. Nesta eleição foi o governador, proporcionalmente, mais votado do país.
- 2002: Renuncia ao cargo de governador em abril para disputar a eleição como candidato a senador. Assume o governo Roberto Paulino, seu vice.
- 2002: Eleito senador pelo PMDB, obtendo 831.083 votos (28,72%).
- 2006: É candidato a governador da Paraíba pelo PMDB, tendo o vereador Luciano Cartaxo como seu candidato a vice-governador. No primeiro turno atinge 926.272 votos (48,74%). Cássio Cunha Lima, candidato a reeleição pelo PSDB, obtém 943.922 votos (49,67%). No segundo turno perde a eleição, alcançando 950.269 votos (48,65%) contra 1.003.102 votos (51,35%) do candidato do PSDB.
- 2008: Devido a cassação do mandato de Cássio Cunha Lima, assume o governo da Paraíba pela terceira vez.
- 2014: É eleito senador da Paraíba pelo PMDB. Atingindo 647.271 votos (37,12%), contra Lucélio Cartaxo do PT e Wilson Santiago do PTB. [16]

José Targino Maranhão — MDB – Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
05
ESTADO DA PARAÍBA

PROFISSÃO:

Advogado e Empresário

NASCIMENTO:

06/09/1936, Araruna – PB

FILIAÇÃO:

Benjamim Gomes Maranhão e Benedita Targino Maranhão

FILHOS (AS):

Letícia, Maria Alice e Leônidas Bezerra

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba.

MANDATOS ELETIVOS:

Senador 1º/02/2003 PB

Suplentes: 1º - Roberto Ribeiro Cavalcanti e 2º - Antonio Porcino Sobrinho. Eleito no pleito de outubro de 2002 pelo PMDB com 831.083 votos (28,72% dos votos válidos).

Comissões: Assuntos Econômicos - Titular (18/02/05 a 06/02/06); Assuntos Sociais - Titular (13/12/06); CPMI Banestado - Titular (18/06/03); Constituição, Justiça e Cidadania - Titular (19/02/03 a 17/02/05, 13/12/06, 18/02/05 a 31/07/06); Educação - Titular (18/02/05 a 31/07/06); Direitos Humanos e Legislação Participativa - Titular (18/02/05 a 31/07/06); Desenvolvimento Regional e Turismo - Titular (18/02/05 a 31/07/06, 06/02/07); Direitos Humanos e Legislação Participativa - Titular (19/02/03 a 17/02/05); Educação - Titular (19/02/03 a 17/02/05); Serviços de Infra-Estrutura - Titular (19/02/03 a 17/02/05); Assuntos Sociais - Suplente (19/02/03 a 17/02/05); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - Suplente (14/04/03); CPI Transgênicos - Suplente (09/10/03); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - Suplente (12/05/04 a 30/05/05); Comissão Mista Especial - Ato Conjunto 2/2004 Rito das Medidas Provisórias - Suplente (13/12/04); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - Suplente (08/08/05); CPI Bingos - Suplente (28/06/05 a 14/03/06); Comissão Especial - Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - Suplente (21/06/05 a 31/07/06); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - Suplente (31/05/05 a 08/08/05); Assuntos Sociais 228José Maranhão – PB - Suplente (18/02/05 a 04/03/05, 07/03/05 a 31/07/06); Constituição, Justiça e Cidadania - Suplente (06/02/07); Serviços de Infra-Estrutura - Suplente (06/02/07).

Governador 1/1/1999 a 1/1/2003 PB

Governador 16/9/1995 a 1/1/1999 PB

Assumiu o Governo do Estado por motivo da morte do titular em 16/09/1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
06
ESTADO DA PARAÍBA

Vice-governador 1/1/1995 a 16/8/1995 PB

Deputado Federal 1991 a 1995 PB

Deputado Federal 1987 a 1991 PB
Suplente do Desenvolvimento Urbano

Deputado Federal 1983 a 1987 PB
Titular da CPI da NEC do Brasil.

Deputado Estadual 1967 a 1969 PB
Suplente da Legislação e Justiça.

Deputado Estadual 1963 a 1967 PB

Deputado Estadual 1959 a 1963 PB
Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba; Primeiro Secretário da Mesa.

Deputado Estadual 1955 a 1959 PB
CARGOS PÚBLICOS: Secretário de Agricultura do Estado da Paraíba, em João Pessoa (1960/1961).

MISSÕES NO EXTERIOR:

Representante da Câmara Federal na posse do presidente da República do Chile, Patrício Aywin; Representante da Câmara Federal na 89ª Conferência Interparlamentar de Nova Delli-Índia.

HOMENAGENS RECEBIDAS: Medalha "Mérito Santos-Dumont", conferido pelo Ministério da Aeronáutica (1986); Medalha Santos Dumont – Grau Ouro – Governo de Minas Gerais (1997); Medalha Cel. Elísio Sobreira – Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa/PB (21/04/96); Medalha Coriolano de Medeiros – Escola Técnica Federal da Paraíba – João Pessoa/PB (23/09/96); Medalha José Américo de Almeida, conferida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público, Estado da Paraíba (1998); Medalha Cruz de Sangue, conferida pela Polícia Militar da Paraíba (1999); Medalha do Sesquicentenário de Joaquim Nabuco, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco 229José Maranhão – PB (1999); Medalha Pedro da Cunha Pedrosa, conferida pelo Tribunal de Contas da União – PB; Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial – Ministério da Aeronáutica – Brasília/DF (23/10/96); Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial – Ministério do Exército – Brasília/DF (1996); Ordem do Mérito Epitácio Pessoa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região (1988); Ordem do Mérito Judiciário Do Trabalho Epitácio Pessoa – Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho da Paraíba (1995); Ordem do Rio Branco – Grau Grão-Mestre, do Presidente da República Federativa do Brasil (1987); Ordem do Mérito Santos Dumont – Ministério da Aeronáutica (1989); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Conferido Pelo Tribunal Superior do Trabalho, Grau Grã-Cruz (2001); Medalha José Américo de Alemida, Conferida pela Fundação Casa José Américo de Almeida (2003). Cidadão Honorário dos seguintes Municípios: Alagoa Grande; Alagoinha; Areal; Aroeiras; Assunção; Baia da Traição; Bananeiras; Bayeux; Belém do Brejo do Cruz; Cabaceiras; Cabedelo; Cajazeiras; Campina Grande; Campo de Santana; Caiçara; Catolé

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – ESTADO DA PARAÍBA
07

do Rocha; Congo; Cuité; Cubatí; Frei Martinho; Guarabira; Gurinhém; Itaporanga; João Pessoa; Marizópolis; Mulungu; Nova Floresta; Ouro Velho; Patos; Pedra Lavrada; Pedro Régis; Pianco; Picuí; Pocinhos; Puxinanã; Remígio; Riachão; Rio Tinto; Santa Rita; São João do Rio do Peixe; São João do Cariri; São José de Piranhas; São José dos Ramos; São Miguel de Taipu; Sapé; Serra Branca; Solânea; Soledade; Sobrado; Souza; Uiraúna. ; Título de Personalidade do Ano de 1994, concedido pelo Município de Picuí/PB; Título de Personalidade do Ano de 1995, concedido pelo Município de Sousa/PB; Título de Personalidade do Ano de 1999, concedido pelo Município de Sousa/PB; Título de Personalidade do Turismo, concedido pela Associação Brasileira de Agência de Viagens da Paraíba – ABAV (1996); Título conferido pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (1996); Diploma da Medalha Tiradentes conferida pela Loja Maçônica "Regeneração Campinense" (1997); Honra ao Mérito do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba; Titulo de Governador do Ano conferido pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado a Paraíba (1999); Troféu "Prestígio e Dedicação", concedida pela Revista Portugal, no Município de Oliveira de Azeméis (1996); Medalha de Honra de Saúde das Associações Brasileiras da Policia Militar (1972); Medalha Amigo da CNEC – PB (1999); Destaque Os melhores da administração pública brasileira, conferido pela BRASMARKET, Isto É e SBT (2000); Homenagem prestada pela Diretoria do Capítulo Paraibano da ABAP – Associação Brasileira de Agencias de Publicidade (2001); Medalha Mérito ABRACEN – Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (2002); Honra ao Mérito conferido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba – PM/PB; 230José Maranhão – PB Preito de gratidão dos Irmãos Maristas no seu Centenário de Criação do Educandário; Homenagem do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa – PAMA LS – FAB; Honra ao Mérito do Lions Internacional; Homenagens do Rotary Club João Pessoa – Norte; Homenagem do Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa (2002); Preito de Gratidão dos Diretores, Corpo Clínico e Funcionários do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande pela instalação do Hospital Púbico de Urgência e Emergências Médicas (2002); Reconhecimento Empresarial pelo CDL/CG e FCDL/PB, pelas importantes obras e programas que marcaram a administração do Governo José Maranhão (2002); Preito de agradecimento da SUDEMA e Associação dos Amigos do Jardim Botânico Benjamim Maranhão; Preito de gratidão pelo apoio prestado à Oficina Escola de João Pessoa, no projeto de revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa; Honra ao Mérito da Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado da Paraíba; Preito de gratidão do Complexo Psiquiátrico Clementino Fraga; Preito de Gratidão conferido pela Federação Paraibana de Futebol pela criação do Vale Legal (1998); Preito de gratidão da Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa, pelo apoio no desenvolvimento do comércio da cidade (1998); Diploma de Administrador Emérito conferido pelo CONSEJ – Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária; Diploma de reconhecimento e agradecimento do SESC, FECOMÉRCIO, SENAC pelos relevantes serviços prestados às Entidades e ao Comércio Paraibano (1999); Sócio Honorário do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; Aula Inaugural para o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública da Polícia Militar do Estado da Paraíba; Agraciado com o Título dos Grandes Nomes – Os Maiores da Paraíba pelos Diários Associados e Emissores Associadas; Agraciado como o Título "Os Melhores de 1999", na categoria "Político do Ano", pelo Instituto Marketing & Pesquisas; Agraciado com o Certificado de Mérito pela administração do patrimônio público estadual, pela JPA tour Paraíba; Prêmio Personalidade Tambaú 99, conferido pela TV Tambaú; Medalha

CÂMARA MUNICIPAL DE CA
08
ESTADO DA PARAÍBA

do Mérito da Ordem Pastoril Nordestina – APACCO, Taperoá/PB (1996); Diploma de Honra ao Mérito conferido pelo PMDB do Estado da Paraíba, através dos diretórios Estadual e Municipal da cidade de Patos; Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de São José dos Campos, São Paulo (1984); Diploma de Mérito Partidário concedido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB (1993); Certificado de Deputado Municipalista do Brasil, concedido pela Associação Municipalista do Brasil; Diploma de Honra ao Mérito conferido pelo PMDB do Estado da Paraíba através dos diretórios Estadual e Municipal de Guarabira/PB; Sócio Benemérito da Academia de Letras de Campina Grande – PB; Sócio Benemérito da Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer e Rede Feminina de Combate ao Câncer – PB; Diploma de Honra ao Mérito do Consulado Geral da República de El Salvador, com sede em Salvador/Bahia (1996); Diploma de Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí (2000); Sócio Honorário da Associação Comercial de Campina Grande (1995); Preito de Gratidão da Defensoria Púbica da Paraíba (2002); Homenagem do Jeep Clube da Paraíba, pelo incentivo ao desenvolvimento do esporte no Estado da Paraíba; Homenagem de Gratidão do Sindicato dos Motociclistas de Campina Grande quando da inauguração da duplicação da BR-230 (2001); Homenagem da Federação Paraibana de Ciclismo pelo decisivo apoio à modalidade no Estado da Paraíba (2002); Título de Sócio Benemérito da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado da Paraíba (2000); Homenagem do Trade Turístico da Paraíba pela realização de projetos de infra-estrutura realizado em todo o Estado da Paraíba (2002); Título de Benemérito do Esporte Paraibano, conferido pela Associação das Federações de Esportes da Paraíba.

FONTES CONSULTADAS:

ELEIÇÕES 2002. Disponível em: Acesso em: nov. 2002. SENADO FEDERAL. Secretaria de Arquivo. Pasta: Senador José Targino Maranhão. Brasília, 2002- (Fotografia e informações coletadas pela Secretaria de Arquivo, incluindo as fornecidas pelo gabinete do Senador).

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 09 ESTADO DA PARAÍBA

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 13/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 56ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 do Vereador Evilásio Cavalcanti**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 12 de novembro do corrente ano.

Em, 13/11/2018.

Ver. Geusa Ribeiro
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA
0. 10

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 12 / 2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.

8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
11
ESTADO DA PARAÍBA

9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.

10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.

11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.

13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
12
ESTADO DA PARAÍBA

21) **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.

22) **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efrain Morais Filho, e dá outras providências.

23) **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Erick de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

24) **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.

25) **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

26) **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.

27) **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.

28) **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira Dias, e dá outras providências.

29) **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Algivan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.

30) **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

31) **Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.

32) **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
13
ESTADO DA PARAÍBA

33) **Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.

34) **Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.

35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.

36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Evilásio Cavalcanti Neto, e dá outras providências.

38) **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor José Ricardo da Silva, e dá outras providências.

39) **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Moisés Salvador da Silva, e dá outras providências.

40) **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria das Neves Costa Machado, e dá outras providências.

41) **Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Almir de Araújo Oliveira, e dá outras providências.

42) **Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.

43) **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Clemildo Gomes Ferreira, e dá outras providências.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora/Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA — 14

FOLHA DE VOTAÇÃONOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	GEUSA RIBEIRO PRESIDENTA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	DIVINO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	JANDERSON BRITO 1º SECRETÁRIO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	BENONE BERNARDO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	EVILÁSIO CAVALCANTI	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	FABIANA RÉGIS	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [X] FALTOU
08	HERLON CABRAL	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	JONAS PEQUENO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	JOSÉ EUDES	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	JOSÉ PEREIRA	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	JOSIMAR LIMA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	GRAÇA REZENDE	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	MARIA DO SOCORRO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
15
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno
RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetidos ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder **"Títulos de Cidadão Cabedelense"** e de **"Honra ao mérito Cabedelense"** a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
16
ESTADO DA PARAÍBA

justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afiançam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
17
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS** PRESIDENTA	PRP	
02	**DIVINO FRANCISCO FELIZARDO** 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	**JANDERSON BIZERIL DE BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04	**VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)** 2º SECRETARIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO DA SILVA**	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**	MDB	
07	**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**	PDT	
08	**HERLON CABRAL DE MEDEIROS**	PRP	
09	**JONAS PEQUENO DOS SANTOS**	PSDB	
10	**JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA**	PTB	
11	**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**	PSDB	
12	**JOSIMAR DE LIMA SILVA**	PRP	
13	**MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**	MDB	
14	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	PRP	
15	**REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 18 ESTADO DA PARAÍBA

OFÍCIO GPC/SL Nº 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no **"Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC** os **Decretos Legislativos nºs 715 à 778/2018"**, promulgados pela Presidência e publicados por "afixação" na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.109-243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM: 27 / 11 / 2018

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
19
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
20
ESTADO DA PARAÍBA

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99 — **CABEDELO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935 — De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA — 21

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) 22 / 11 / 2018 VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) 22 / 11 / 2018 VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Juliana Muniz de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) 22 / 11 / 2018 VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) 22 / 11 / 2018 VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA